

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 205, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSE ALMIR DE ARAUJO, matrícula n. 90716023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, com os art. 75, *caput* e § 3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 10, §1º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 14 de setembro de 2022 (Processo n. 31/077741/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 206, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 435725023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Ordenador no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 162, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ANDRÉA LUIZA GUIRARDI PEREIRA, matrícula n. 35816021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que é facultativo ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 6/2/2023 (Processo n. 29/047723/2013 – C. I. N. 84/CODIF/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 163, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/066134/2021, PA n. 06/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do